



Of. nº 10/1.212 - SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2017.

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 4.094/2017**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº **4.094/2017**, devidamente protocolada sob o nº **478828/2017**, de autoria do Nobre Vereador Issur Koch, informar que conforme reunião com o Vereador Issur no dia 04/10/2017 na Câmara de Vereadores, reiteramos a importância de construir um projeto de recolhimento de extradomiciliares considerando que para atender a população de Novo Hamburgo é preciso pensar em todas as etapas desde a logística de recolhimento, segregação e disposição final, para que não se crie um passivo ambiental.

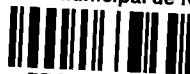
Lembrando que não é atribuição do poder público o recolhimento deste tipo de resíduo, portanto para implementação de um projeto deste porte é preciso que ele seja sustentável e de preferência que seja operacionalizado por cooperativa de catadores atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos Nº 12.305.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2876
Data: 31/10/2017 Horário: 14:33
Administrativo -